

**ENTRE A MORALIDADE E A RELIGIOSIDADE: PROVAS DE
CONCURSO E SABERES NECESSÁRIOS À PROFISSÃO DOCENTE
NA PROVÍNCIA DE SERGIPE**

**BETWEEN MORALITY AND RELIGIOSITY: THE CIVIL SERVICE
EXAMS AND THE KNOWLEDGE NECESSARY FOR THE EXERCISE
OF THE TEACHING PROFESSION IN THE PROVINCE OF SERGIPE**

**ENTRE LA MORALIDAD Y LA RELIGIOSIDAD: PRUEBAS DE
COMPETENCIA Y CONOCIMIENTO NECESARIO PARA ENSEÑAR
EN LA PROVINCIA DE SERGIPE**

DOI: <http://dx.doi.org/10.4025/notandum.vi53.51958>

AMORIM, Simone Silveira¹
PINTO, Manoela²

Resumo

Este artigo objetiva identificar de que maneira a legislação que institucionalizou provas para concurso para o magistério primário contribuiu para a definição dos saberes necessários à prática docente e para a configuração do trabalho docente na província de Sergipe na década de 70 do século XIX. Para tanto, tomou-se como base a contribuição teórico-metodológica da História Cultural e as discussões de Elias (1994, 2001), Tardif (2014) e Amorim (2014), com o intuito de compreender como se configurou e se institucionalizou a profissão docente em Sergipe, identificando os saberes necessários à prática profissional, assim como as tensões no campo, mais especificamente no âmbito do ensino primário, verificando, assim, de que forma se constituiu o perfil profissional pensado para o projeto de constituição de nação para o Brasil. Utilizando como fontes documentos manuscritos como ofícios, cartas e projetos de leis identificados no acervo da Biblioteca Nacional, além de provas de concurso para professores primários encontradas no Acervo Público do Estado de Sergipe, notou-se que os saberes docentes necessários à prática profissional estavam imbuídos de forte apelo moral e religioso, aspectos que deveriam compor o perfil profissional dos que seriam responsáveis por formar as bases da sociedade sergipana.

Palavras-chave: Instrução Primária. Concurso Público. Saberes Docentes. Província de Sergipe.

Abstract

This article aims to identify how the legislation that institutionalized the primary school teaching exams contributed to the definition of the knowledge necessary for teaching practice and for the configuration of teaching work in the province of Sergipe in the 1970s of the 19th century. Based on the theoretical-methodological contribution of the Cultural History and the discussions of Elias (1994, 2001), Tardif (2014) and Amorim (2014), which were used to help to understand how the teaching profession was configured in Sergipe, identifying the knowledge necessary for professional practice, as well as tensions in the field, more specifically in the context of primary education, thus stablishing how the professional organization created for the nation-building project for Brazil was conceived. As sources were used handwritten documents like crafts, letters and draft laws from the National Library collection, and primary school teachers exams, through them it was observed that the teaching knowledge necessary for teaching practice was imbued with a strong moral and religious appeal, aspects that should compose the professional profile of those who would be responsible for building the base of Sergipe society.

Keywords: Primary teachers. Public education. Teaching knowledge. Province of Sergipe.

¹ Pós-Doutorado em Educação pela Universidade de Boston-EUA. Doutora em Educação pela Universidade Federal de Sergipe (UFS). Professora da Universidade Tiradentes (UNIT). E-mail: amorim_simone@hotmail.com.

² Mestranda em Educação da Universidade Tiradentes (UNIT). Graduada em Letras/Inglês pela Universidade Tiradentes (UNIT). E-mail: manoelabpinto@gmail.com.

Resumen

Este artículo tiene como objetivo identificar cómo la legislación que institucionalizó las pruebas para maestros de primaria contribuyó a la definición del conocimiento necesario para la práctica docente y para la configuración del trabajo docente en la provincia de Sergipe en los años 70 del siglo XIX. Para esto, se tomó como base la contribución teórico-metodológica de la Historia Cultural y las discusiones de Elias (1994, 2001), Tardif (2014) y Amorim (2014), para comprender cómo se configuró e institucionalizó la profesión. profesor en Sergipe, identificando el conocimiento necesario para la práctica profesional, así como las tensiones en el campo, más específicamente en el contexto de la educación primaria, verificando así cómo se constituyó el perfil profesional para el proyecto de constitución de la nación para Brasil. Utilizando documentos escritos a mano, como oficios, cartas y leyes identificadas en la colección de la Biblioteca Nacional como fuentes, así como exámenes para maestros de primaria, se observó que los conocimientos docentes necesarios para la práctica profesional estaban imbuidos de fuerte atractivo moral y religioso, aspectos que deberían componer el perfil profesional de quienes serían responsables de formar las bases de la sociedad en Sergipe.

Palabras clave: Educación primaria. Pruebas de competencia. Conocimiento de enseñanza. Provincia de Sergipe.

PROFESSORES PRIMÁRIOS NA PROVÍNCIA DE SERGIPE

Introdução

Durante o período de 1872 a 1882, intensificaram-se as discussões acerca da criação de escolas voltadas para a formação de professores e quais deveres poderiam ser atribuídos a esses indivíduos. Mais tarde, essas indagações deram origem à Proposta de Instrução Primária de 1866 que estabelecia os deveres e direitos do ofício do Magistério. Tais exigências foram postas em prática na Província de Sergipe durante a realização do concurso público para professores primários, em 1876 e 1877 (SANTOS, 2017), período subsequente à efetivação do Atheneu Sergipense (1872) onde o curso normal masculino funcionava.

Naquele mesmo período, ocorreu a extinção do curso de Humanidades seriado e a dissolução da Escola Normal mista, a qual foi substituída pela escola feminina no Asilo N. S. da Pureza (1877), e pela escola masculina que funcionava no pavimento térreo do palacete da Assembleia. Foi nesse contexto em que um aspecto da história da educação em Sergipe, os concursos para professores primários, ocorreu como parte do processo de legitimação do trabalho docente na província de Sergipe.

Assim sendo, este texto é apresentado como resultado de subprojeto de pesquisa³ realizado a partir do projeto “Os professores primários em Sergipe: em busca da profissionalização (1826-1889)” - MCTI/CNPQ/Universal 14/2014. Para tanto, foram transcritos oito documentos, identificados no acervo da Biblioteca Nacional, os quais contêm ofícios, tabelas, cartas e projetos de leis, datados entre 1853 e 1914, que se referem à conduta e

³ “A legitimação do trabalho docente dos professores primários da província de Sergipe: os professores, os ofícios, e os concursos (1872-1882)” que se propôs a fazer a catalogação e a transcrição de ofícios como meios de comunicação oficial entre professores primários e poder público, bem como provas de concursos que evidenciem como se deram a configuração e a legitimação do trabalho docente no que diz respeito às professoras e professores primários, em Sergipe, entre 1872 e 1882

Notandum, ano 23, n. 53, maio/ago. 2020 CEMOrOC-Feusp

aos deveres dos docentes, assim como o processo de criação de cadeiras e a influência que a infraestrutura nas províncias tinha sobre esse aspecto. Entende-se, aqui, que essas fontes se configuram como “vozes” quanto a orientações e reivindicações, fomentando a legitimação no campo educacional.

Transcreveu-se também onze provas do concurso para professores primários, realizado na província de Sergipe, entre 1876 e 1877, encontradas no Acervo Público do Estado de Sergipe, que tinham o intuito de preencher as cadeiras para professores do ensino primário, do sexo masculino e feminino, no Atheneu Sergipense. Elas são apresentadas e analisadas aqui como fontes que corroboram para a discussão do processo de configuração da profissão docente no século XIX.

Para a escrita deste texto, foram utilizados seis dos oito documentos transcritos do acervo da Biblioteca Nacional, dentre os quais estão relatórios e cartas de inspetores e do presidente da Província de Sergipe, além da Proposta Sobre a Instrução Primária de 1866, que se referem à conduta e aos deveres dos docentes, assim como ao processo de criação de cadeiras e os saberes necessário para ocupar o cargo de professor. Além destes documentos, também foram usadas duas provas do concurso para professor primário, uma do sexo masculino e outra do feminino, buscando, assim, evidenciar quais saberes eram exigidos aos professores e entender qual era o papel social esperado para o homem e para a mulher naquela sociedade.

Desta forma, nesta perspectiva, foram analisadas as experiências dos sujeitos envolvidos no processo da busca pela legitimação. Elias (1994, 2011) e Tardif (2014) foram trazidos para esta pesquisa no sentido de ajudarem a compreender como se configurou e se institucionalizou a profissão docente, identificando os saberes necessários à prática profissional, assim como as tensões no campo educacional (AMORIM, 2014), mais especificamente no âmbito do ensino primário, em Sergipe, além de verificar de que forma se constituiu o perfil profissional pensado para o projeto de constituição de nação para o Brasil.

Assim, foi necessário, primeiramente, determinar o que se entendia por saberes docentes e, para tal, utilizou-se o estudo de Tardif (2014). Este autor afirma que o saber dos professores é um saber social, relacionado ao outro, do contato do docente com seu aluno em sala de aula e com os demais agentes escolares. Dito isto, pode-se afirmar que o saber do professor é social, pois envolve o mesmo grupo de agentes que segue regras similares no mesmo sistema organizacional, no qual seu objeto de trabalho são sujeitos, e cujo saber-ensinar depende intimamente da hierarquia educacional e das transformações sociais e culturais do meio em que é aplicado.

O saber docente também é plural, pois envolve conhecimentos e saber-fazer provenientes de diversas fontes que, por sua vez, são oriundas de instituições formadoras de professores (saberes profissionais, disciplinares e curriculares) ou da própria vivência do docente em sala de aula (saberes experienciais). Segundo Tardif (2014), são essas experiências adquiridas no trabalho cotidiano as mais valorizadas pelos profissionais da educação, pois são através delas que os professores aprendem a lidar “com situações concretas que não são passíveis de definições acabadas e que exigem improvisação e habilidade pessoal, bem como a capacidade de enfrentar situações mais ou menos transitórias e variáveis” (TARDIF, 2014, p. 49).

Por fim, diante da influência da sociedade e dos seus valores na construção da profissionalização docente e, conseqüentemente, dos seus saberes, buscou-se os estudos sociológicos de Elias (1994), nos quais ele traça e discute a relação de interdependência entre sociedade e indivíduo. Segundo o autor, não se pode analisar os conceitos de comunidade e sujeito separadamente, já que um completa o outro. Para ele,

[...] cada pessoa singular está realmente presa; está por viver em permanente dependência funcional de outras; ela é um elo nas cadeias que ligam outras pessoas, assim como todas as demais, direta ou indiretamente, são elos nas cadeias que as prendem. Essas cadeias não são visíveis e tangíveis, como grilhões de ferro. São mais elásticas, mais variáveis, mais mutáveis, porém não menos reais, e decerto não menos fortes. E é a essa rede de funções que as pessoas desempenham umas em relação a outras, a ela e a nada mais, que chamamos ‘sociedade’. (ELIAS, 1994, p. 21).

Na perspectiva de Elias (1994), a sociedade é como uma teia que interliga os indivíduos entre si, sendo que as ações de um único sujeito são capazes de afetar toda uma comunidade, ocasionando uma transformação em cadeia. Tal pensamento se assemelha a uma *hive mind*, onde os sujeitos deixam de operar individualmente e passam a viver em função da harmonia do todo, e qualquer comportamento fora do padrão é considerado desviante e rapidamente isolado, para que dessa forma não afete o funcionamento daquela sociedade, e, conseqüentemente, a sua configuração.

Na análise das configurações, os indivíduos singulares são apresentados da maneira como podem ser observados: como sistemas próprios, abertos, orientados para a reciprocidade, ligados por interdependências dos mais variados tipos e que formam entre si figuras específicas, em virtude de suas interdependências. [...] Aqui e agora, os indivíduos singulares que formam uma figuração social específica entre si podem de fato desaparecer, dando lugar a outros, entretanto, seja como for essa substituição, a sociedade, e com

isso a própria figuração, será sempre formada por indivíduos. (ELIAS, 2001, p. 50-51).

Tendo em vista o objetivo deste artigo, que consiste em identificar de que maneira a legislação que institucionalizou provas para concurso para o magistério primário contribuiu para a definição dos saberes necessários à prática docente e para a configuração do trabalho docente na província de Sergipe na década de 70 do século XIX, lançou-se mão de uma pesquisa documental para buscar, através das informações identificadas nos documentos, pistas que proporcionassem informações de como se configurou a instrução na Província de Sergipe. Levou-se em consideração o contexto histórico, tendo em vista a compreensão das ações realizadas a partir do Governo Imperial a fim de compreender de que forma as decisões compunham o perfil dos professores primários, a partir das fontes consultadas.

Para a análise das fontes, por sua vez, recorreu-se ao pressuposto teórico-metodológico da História Cultural, visto a sua importância para os estudos sobre a História da Educação no Brasil a partir do momento em que é possível incorporar e redefinir problemas, temas, assim como objetos de estudos que anteriormente estavam relegados ao ostracismo. Sobre a História Cultural, Burke (2005) valoriza os aspectos culturais no que diz respeito a estudos que têm como base o comportamento humano, compreendido como centro privilegiado do conhecimento histórico. Dessa maneira, esquemas teóricos generalizantes foram abandonados, havendo uma valorização de grupos particulares, como dos professores primários do século XIX.

As leis, as provas de concurso e o perfil dos professores primários: ensinar para moralizar

Através da leitura e transcrição dos documentos apresentados neste trabalho, notou-se uma crescente preocupação por parte do Governo com a preparação do professor, lançando um olhar mais atento para seu trabalho, seus modos de atuação e condições de trabalho, permitindo, assim, visualizar a progressão destas questões no campo educacional brasileiro e sergipano. No entanto, ao pôr em prática o que o Estado havia pensado para a educação, a configuração da profissão docente de professor primário inseriu-se em um processo organizacional eivado de tensões, já que as ações empregadas pelo poder público não surtiam seus efeitos. Era preciso muito mais do que criar mecanismos legais, era necessário prover uma estrutura adequada para o ensino, além de preparar o professor para exercer o seu trabalho. Tensão educacional é aqui compreendida como

O movimento de ação e reação dos sujeitos envolvidos no processo educacional diante de situações postas diante deles e que os impelem a reagir tomando atitudes que são uma reação direta, mas nem sempre explícita, ao ato que a causou. São elas que contribuem para a delimitação de fronteiras entre o que é aceitável, ou não, e que definem seus comportamentos no âmbito profissional. (AMORIM, 2014, p. 5)

Tentando sanar tais deficiências, foi elaborada a Proposta de Instrução Primária de 1866, estabelecendo os deveres e direitos tanto do estado quanto dos professores, além de determinar quais saberes docentes seriam exigidos nos concursos públicos voltados ao Magistério. No entanto, esses saberes se encontravam relacionados ao conhecimento técnico, ou seja, saberes profissionais, disciplinares e curriculares, oriundos de instituições formadoras de professores, que, por sua vez, estavam imbuídos de ideologias pedagógicas e valores sociais (TARDIF, 2014). Tal fato foi comprovado mediante a análise das provas de concurso públicos aqui apresentadas, sendo também possível perceber que questões morais e religiosas eram partes essenciais na avaliação dos candidatos. É importante destacar também que na própria Proposta de 1866 estava descrito que comportamento moral era um fator eliminatório, determinando que seriam excluídos aqueles que “forem tidos por immoraes, [ilegível], e desacreditados na opinião Publica” (BRASIL. Biblioteca Nacional, 1866).

Esse movimento organizacional tomou como base o processo de estatização do ensino com a instituição de uma regulamentação jurídica que tinha a incumbência de nortear os diversos procedimentos a serem realizados. Assim, os textos aqui transcritos estão interligados com o que é apresentado nas Propostas da Instrução Primária de 1866, que é um conjunto de recomendações que procuram estabelecer os deveres, obrigações e punições para a escola e professores, abordando os requisitos que os cidadãos deviam ter para ocupar o cargo de Magistério, o valor do seus salários e gratificações. Também descrevia os fatores que poderiam interferir na expulsão ou afastamento dos docentes, além de determinar a quem cabia tais decisões, pontuando de forma detalhada processos que envolviam abertura de novas escolas, compra de materiais, contratação de professores substitutos e a realização de concursos públicos.

Dessa maneira, é possível visualizar que a profissão de professor primário no século XIX não se configurou de maneira indissociada, pois se pensava a instrução pública em um contexto maior, determinando o papel de cada um nessa cadeia de funções distintas, mas que, em algum momento, integravam-se. Neste sentido, Elias (1994) afirma que

Todas essas funções interdependentes, [...], são funções que uma pessoa exerce as outras, um indivíduo para outro indivíduo. Mas cada uma dessas funções está relacionada com terceiros; depende das funções deles tanto quanto estes dependem dela. Em virtude dessa inerradicável interdependência das funções individuais, os atos de muitos indivíduos distintos, [...], precisam vincular-se ininterruptamente, formando longas cadeias de atos, para que as ações de cada indivíduo cumpram suas finalidades. (ELIAS, 1994, p. 23).

É significativo ressaltar que, anteriormente, foi promulgada a Lei de 15 de outubro de 1827 que objetivava contribuir com o processo civilizatório da população ao inculcar novos padrões culturais na formação de uma identidade nacional. Possuindo 17 artigos, essa Lei se constitui como a primeira lei da instrução pública do Brasil Independente. Previu o direito à instrução para indivíduos⁴ nos lugares com maior densidade demográfica, tornando-se responsável por estabelecer as bases para a organização da instrução nas províncias.

A partir daquele momento, notou-se que a profissão docente entrou em processo de regularização. Tendo o Estado assumido a responsabilidade pela organização da instrução, tornou-se obrigado a prover suporte legal para o exercício dessa profissão por meio de Leis, Resoluções e Regulamentos, além do apoio material com o provimento de objetos escolares e pagamento de aluguel das casas onde as aulas eram ministradas; bem como intelectual, com a criação e manutenção de Escolas Normais⁵.

Pode-se notar, assim, através dos documentos aqui apresentados, uma dita preocupação do Governo Imperial com os rumos que a educação tomaria no Brasil. Sendo escrito um documento sob o título “Augustos e Dignísimos Senhores Representantes da Nação”, direcionado a “Todos os que sentem hum vivo desejo e interesse pela prosperidade do [danificado] de lamentar o grande atraso ou antes desleixo em [danificado] desde longo tempo, se bem conversado entre nós [danificado] a Educação Primaria.” (BRASIL. Biblioteca

⁴ “O estatuto de ‘escolar’ se encontra definido quando observamos os impedidos de matrícula: escravos, doentes contagiosos e não-vacinados. O primeiro caso, trata-se de uma medida que colabora para a manutenção do regime de trabalho escravo, impedindo que os submetidos a esta condição tivessem acesso a qualquer outro tipo de saber. Nos dois últimos, trata-se de uma política à qual a escola se vê associada, de prevenir e evitar a propagação de doenças, sobretudo em que se supunha contato direto e continuado em pequenos aglomerados. Portanto, a escola é convertida em lugar para livres e sãos, daí as exclusões previstas.” (GONDRA; SCHUELER, 2008, p. 53-54).

⁵ No que diz respeito à criação e funcionamento de Escolas Normais no Brasil, Veiga (2007) chama a atenção para o fato de que há uma discrepância entre a criação em lei e o efetivo funcionamento dessas instituições. Exemplos disso são as escolas de “[...] Niterói, 1835 (1835); Minas Gerais, 1835 (1840); Bahia, 1836 (1841); São Paulo, 1846 (1846); Pernambuco e Piauí, 1864 (1865); Alagoas, 1864 (1869); Rio Grande do Sul, 1869 (1869); Pará, 1870 (1871); Sergipe, 1870 (1871); Amazonas, 1872 (1872); Espírito Santo, 1873 (1873); Rio Grande do Norte, 1873 (1874); Mato Grosso, 1874 (1874); Paraná, 1876 (1876); Santa Catarina, 1876 (1880); Ceará, 1880 (1884); Goiás, 1882 (1884); Paraíba, 1884 (1885).” (VEIGA, 2007, p. 166). O ano entre parênteses representa o da inauguração da escola.

Notandum, ano 23, n. 53, maio/ago. 2020 CEMOrOC-Feusp

Nacional, sd). Ressaltou-se também os “clamores contra a imoralidade, contra a falta de educação do Povo” (BRASIL. Biblioteca Nacional, sd).

A partir dos fragmentos do texto é possível identificar as tensões no campo educacional na medida em que se observou que havia falhas na organização do ensino e na execução da Lei orgânica de 15 de Outubro de 1827, havendo a necessidade de Lei regulamentar que preenchesse as lacunas deixadas por ela. Reputava-se à educação a solução para os problemas sociais, sendo que, na medida em que quando não é dada a devida importância aos resultados que ela pode trazer a uma nação, identifica-se a falha na execução de um dos principais deveres assumidos pelo poder imperial. Assim, cabia

[...] oferecer-vos, mas a pouca esperanças de se poder levar a effeito nas difficeis conjuncturas, em que nos achamos, foi parte para que se limitasse ao que julgou ser absolutamente indispensavel para supprir as mais instantes precisões do Ensino, e a este fim refundindo o diminuto numero de Disposições daquella Lei organisa em diversas outras, que carecem de legal sancção, formou com as regulamentares, que tem com ellas interna connexão, hum systema, quando lhe foi possivel complexo, explicito, e ligado entre si, sem entrar nas minuciosas de falhas da ordem do Ensino, e das regras de peculiar economia das Escolas, que o Governo se reservou e muitas das quais ficão ainda dependendo do successo da presente Proposta. (BRASIL. Biblioteca Nacional, sd).

Tomando-se por base o início do processo de estatização do ensino com a instituição de uma regulamentação jurídica que norteava os procedimentos de seleção e designação dos docentes que passaram a ser parte do funcionalismo do Estado, pode-se afirmar que o ingresso à profissão dependia obrigatoriamente de um documento escrito, concedido pelo Estado mediante exame ou concurso público. Os candidatos deveriam “[...] preencher pré-requisitos: habilitações literárias, idade determinada, bom comportamento moral e bons antecedentes, com folha passada pela autoridade policial ou clerical.” (OLIVEIRA, 2002, p. 106). Assim, somente poderiam exercer o magistério os que estivessem em gozo dos seus direitos civis e políticos, com mais de 21 anos, que tivessem boa conduta e moralidade, bem como aptidão e os conhecimentos necessários para ensinar. Da mesma maneira, de acordo o artigo 20º da proposta, seriam excluídos os que

[...] 1º Os que padecerem moléstias contagiosas, ou outras quaisquer, que os inhabitem, ou (?) de desempenhar, como convem, os seus deveres. 2º Os que por duas vezes tiverem sido demittidos por Sentença. 3º Os que tiverem sido condenados por crimes, e a penas infamantes, ou por tentativas de semelhantes crimes. 4º Os que forem tidos por immoraes, (?), e desacreditados na opinião Publica. (BRASIL. Biblioteca Nacional, 1866).

Portanto, desta forma, os docentes passariam a ser funcionários do Estado com a responsabilidade de reproduzir a ordem social dominante, sendo questões como moralidade e bons antecedentes se configuravam como pré-requisitos de avaliação, inclusive sendo esses fatores determinantes para a exclusão do cargo.

Tais quesitos atraíam a atenção da sociedade para a imagem e comportamento dos docentes, fazendo com que os professores fossem representados não somente por seus saberes, mas também por sua conduta social. Porém, levando em consideração o conceito de sociedade empregado por Elias (1994), segundo o qual os indivíduos estão interligados por uma rede de funções, conseqüentemente, tornando-se interdependentes, tal cuidado com a imagem dos docentes se tornava justificável, já que esses profissionais tinham essa função de reprodução dos valores sociais da época.

No entanto, preocupações relacionadas à ausência de saberes próprios dos docentes também eram recorrentes e podem ser encontradas nos relatórios e cartas enviados por João Dabney d'Avellar Brotero (1857-1859), presidente da província de Sergipe na época, os quais continham informações relativas a situação das instruções primária e secundária que, segundo ele, estavam muito longe do desejado, devido à má formação de professores,

[...] Devo só (?) em cumprimento do Aviso que respondo que a instrução publica vai longe e muito longe do que devia ser. As causas que (?) para o seo atraso, são; 1º defficiencia de meios (?) para pagar bons saberes á bons Professores; 2º defficiencia de pessoal habilitado com as noções e habito próprio do Professorado. (BRASIL. Biblioteca Nacional, 1858).

Para sanar tal deficiência, o relator sugeriu que o Governo criasse escolas, senão em todas as Províncias, pelo menos nas principais, para a formação de professores, criando assim uma padronização de ensino. Desta maneira, fortaleceu-se as discussões acerca da necessidade de uma formação específica para os professores que não se ativesse apenas à moral e aos bons costumes, mas através da qual ele pudesse ter consciência do seu papel diante da sociedade e soubesse aplicar uma didática em sala de aula.

Contudo, tal ausência de saber profissional pode estar relacionada à formação do indivíduo ainda como aluno primário já que, para Tardif (2014), a aprendizagem dos saberes experienciais, oriundos da vivência do professor em sala de aula, ocorre antes mesmo do início da carreira do docente, durante a fase de socialização escolar, a qual tem um peso na compreensão dos saberes, saber-fazer e saber-ser, que serão utilizados durante o exercício do Magistério. Desta forma, pode-se dizer que a base do desenvolvimento profissional se encontra

Notandum, ano 23, n. 53, maio/ago. 2020 CEMOrOC-Feusp

na observação da socialização anterior à preparação formal para o ensino, ou seja, está ligada à história de vida do futuro docente.

Para Elias (1994), é através desse contato de um ser humano com outro, que ocorre por meio da prática, que se transmite um conhecimento ou comportamento inerente de uma determinada sociedade. Então, por intermédio desta troca, constroem-se os sentidos e, por consequência, a identidade dos sujeitos, que se constituem das exigências sociais aliadas às necessidades individuais.

Brotero (BRASIL, 1858) também demonstrou preocupação quanto ao que era ensinado na Província de Sergipe. Seria o papel da escola apenas alfabetizar seus alunos ou também poderia prover conhecimento de mundo, prepará-los para a sociedade e seus valores? São questionamentos como esses que são levantados por ele em seu relatório:

Se por instrução publica se entende o conhecimento material dos alfabetos, e das milhares de combinações de suas letras, e dos objetos que estas combinações representam, (?) a instrução publica da Província. Mas se além disto se exige o conhecimento das relações destes objetos entre si, como aplicação especial dos deveres para com Deus e a patria, (?) a humanidade, isto é o resumo dos preceitos do (?), então (?), que passa inutilmente sobre as gerações, como as aguas da (?) sobre o (?) das florestas. Não temos edifícios e estabelecimentos próprios para instrução da população. (BRASIL. Biblioteca Nacional, 1858).

Para Elias (1994), mesmo que não ocorra de forma consciente, a propagação de valores e normas sociais é inerente em uma sociedade, já que um sujeito depende da função do outro, ou seja, os ensinamentos do pai passam para os filhos, que passam para os seus descendentes, e o mesmo ocorre na relação entre professor e aluno, o que torna o saber-ser tão importante quanto o saber-ensinar (TARDIF, 2014).

Aliado a isso, existia também uma apreensão quanto à falta de estrutura física e de material de ensino, ou seja, não havia locais adequados para a prática docente e nem ferramentas didáticas, isso tudo aliado à deficiência na formação de professores. Tais reclamações já tinham sido apresentadas em ofícios enviados em Julho 1856 a Agosto de 1857 pelo Inspetor Geral das Aulas, Guilherme José Mascarenhas, ao Governo da Província de Sergipe, nos quais ele relatou o que segue:

[...] as aulas que tenho inspeccionado, se achão em estado bem pouco lisonjeiro quanto ao lado material, e que em algumas nem mobília tem exceptuando a aula publica da instrução primaria [...] e quanto ao ensino alem das inabilidades de alguns professores acresce a falta do methodo proveniente da de objetos para o ensino, bom como livros [ilegível] e que se achão ellas

Notandum, ano 23, n. 53, maio/ago. 2020 CEMOrOC-Feusp

em desarmonia, e grande irregularidades [...]. (BRASIL. Biblioteca Nacional, 1856).

Vê-se, então, que tais reclamações são anteriores e sobre as quais o Governo da Província de Sergipe não tomou providências suficientes para mudar a situação. Tal questão foi salientada por Mascarenhas (BRASIL, 1856, 1857) que, além de sugerir o desenvolvimento de um novo método de ensino que viesse a suprir tais necessidade e deficiências, ainda questionou o até então governante da Província, João Dabney d'Avellar Brotero, sobre a existência de uma verba voltada para a educação e a ausência de resposta do Governo.

Assim sendo, ao analisar as provas do concurso para o Magistério realizado na província de Sergipe em 1876, voltado para o preenchimento de cadeiras no Atheneu Sergipense, direcionado ao ensino masculino e, na Escola Normal feminina, voltada à educação das mulheres, percebeu-se que as exigências relacionadas aos saberes profissionais, disciplinares e curriculares estavam interligadas aos valores sociais da época, e tais requisitos encontravam-se de acordo com os artigos 1º e 2º da Proposta de Instrução Primária,

Art 1º Em todas as Escolas Publicas Primarias, que ora existem estabelesidas na Côrte, e no Municipio, e que para a futuro se estabelecerão no Officio e que se prescrever na presente Lei, se ensinarão:

1º A Leitura.

2º A Escripta.

3º Os elementos do cálculo em que se comprehendem as quatro operações de Arithimetica, pratica de quebrados, decimaes e proporções.

4º As noções mais gerais de Geometria prática.

5º A Gramatica da Lingua Nacional.

6º Os principios da Moral Christã da Doutrina da Religião Catholica e Apostolica Romana.

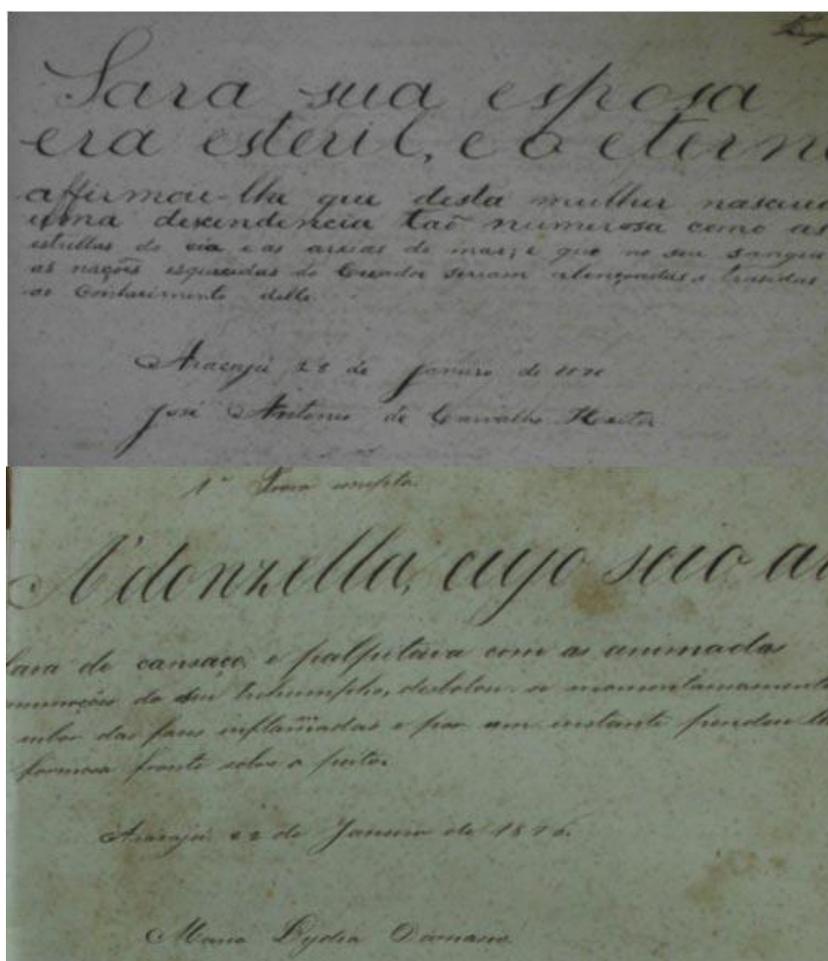
Art 2º. Nas Escolas frequentadas por por cem alumnos e mais, se empregará o methodo d'Ensino Mutuo, e nas de menor numero de alumnos, o Methodo Simultâneo. (BRASIL. Biblioteca Nacional, 1866).

Portanto, a parte inicial do concurso era composta por uma prova de escrita, outra sobre conhecimentos religiosos e uma última com operações aritméticas, enquanto a segunda etapa se destinava aos testes de conhecimento gramatical e de metodologias de ensino. No entanto, em ambas as fases foi identificado um forte apelo moral e religioso, como, por exemplo, nas provas de escrita e de conhecimento religioso, nas quais um saber que deveria ser técnico foi transformado em experiencial, o qual, segundo Tardif (2014), constitui-se a partir das vivências do educador, da maneira como ele se formou como pessoa ao longo da sua vida, assim como das suas crenças.

Notandum, ano 23, n. 53, maio/ago. 2020 CEMOrOC-Feusp

A fim de esclarecer as diferenças entre a prova masculina e a feminina, o quadro 1 foi elaborado, tendo como fonte as provas de escrita de José Antonio de Carvalho Heitor e Maria Lydia Damasio, realizadas nos dias 28 e 22 de janeiro de 1876, respectivamente, conforme a figura 1. A prova teve formato de parágrafo único com 7 linhas, na masculina e 5, na feminina. Tem-se como objetivo demonstrar que os papéis sociais do professor e da professora estavam postos, assim é possível estabelecer padrões culturais que podem ser entendidos como uma gama de valores, crenças, práticas, assim como costumes que estão imbricados no modo de vida de um grupo específico (EAGLETON, 2011).

Figura 1: Provas de escrita dos candidatos José Antonio de Carvalho Heitor e Maria Lydia Damasio, realizadas entre os dias 22 e 28 de Janeiro de 1876.



Fonte: APES E2 – Vol. 296 – Administração, procuração e relação de professores atestados boletins e merecimentos.

De acordo com Santos (2017), a prova escrita tinha como intuito principal avaliar a caligrafia dos candidatos, já que não exigia uma capacidade argumentativa ou dissertativa, apenas a reprodução de um pensamento pré-estabelecido pelos organizadores dos concursos.

Notandum, ano 23, n. 53, maio/ago. 2020 CEMOrOC-Feusp

Por outro lado, enquanto as provas masculinas possuíam cunho religioso e impunham um papel de provedor e procriador ao homem, os exames escritos realizados pelas mulheres tinham cunho moralista, em que ficava implícito que tipo de comportamento era esperado e bem-visto pela sociedade.

Quadro 1: Transcrição das provas de escrita dos candidatos José Antonio de Carvalho Heitor e Maria Lydia Damasio, realizadas entre os dias 22 e 28 de Janeiro de 1876.

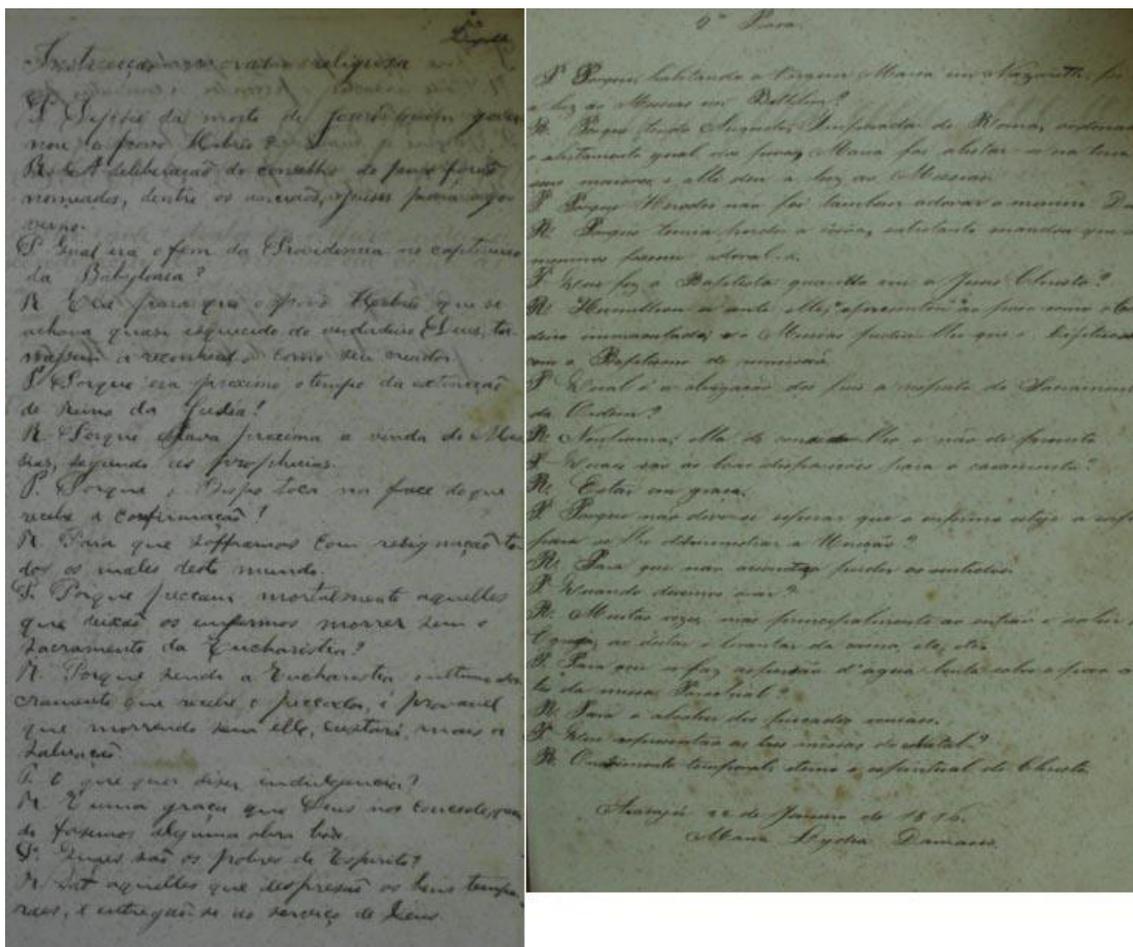
Prova de Escrita - Masculino	Prova de Escrita - Feminino
Sara sua esposa era estéril, e o eterno afirmou-lhe que desta mulher nasceria uma descendência tão numerosa como as estrelas do céu e as areias do mar; e que no seu sangue as nações esquecidas do Creador seriam abençoadas, e trasidas ao Conhecimento dele. Aracajú 28 de Janeiro de 1876 José Antonio de Carvalho Heitor.	A' donzella, cujo seio arfava de cansaço, e palpitava com as animadas comoções do seu triumpho, desbotou-se momentaneamente o rubor das faces inflam ^m adas e por um instante perdeu-lhe a formosa fronte sobre o peito. Aracajú 22 de Janeiro de 1876. Maria Lydia Damasio

Fonte: APES E2 – Vol. 296 – Administração, procuração e relação de professores atestados boletins e merecimentos.

As provas de escritas, que possuíam conteúdo religioso, realizadas por José Antonio de Carvalho Heitor e Maria Lydia Damasio (quadro 2, conforme figura 2) nos dias 22 e 28 de Janeiro de 1876, respectivamente, tiveram um outro formato: o de perguntas e respostas seguindo o modelo de catecismos que eram amplamente utilizados no século XIX para o ensino primário ou de primeiras letras, conforme a denominação dada pela legislação educacional do período (SANTANA, 2015). Este fato demonstra o forte apelo religioso considerado necessário para a formação da sociedade brasileira, durante o período Imperial.

Notandum, ano 23, n. 53, maio/ago. 2020 CEMOrOC-Feusp

Figura 2: Provas de conhecimento religioso dos candidatos José Antonio de Carvalho Heitor e Maria Lydia Damasio, realizadas entre os dias 22 e 28 de Janeiro de 1876.



Fonte: APES E2 – Vol. 296 – Administração, procuração e relação de professores atestados boletins e merecimentos.

Já a avaliação de conhecimento religioso, embora as perguntas feitas difiram de uma prova para a outra, a sua essência e finalidade são as mesmas: testar o conhecimento do candidato acerca dos dogmas cristãos. Vale aqui questionar não apenas a finalidade desse conhecimento para a prática pedagógica, mas também a origem desse valor social e filosófico diante do contexto histórico da época, já que para Eagleton (2011) os resquícios de um período histórico tem na cultura da sociedade, e de seus indivíduos, a codificação de diversas questões filosóficas fundamentais e são eles que compõe a configuração da profissão docente.

Notandum, ano 23, n. 53, maio/ago. 2020
CEMOOrOC-Feusp

Tabela 2: Transcrição das provas de conhecimento religioso dos candidatos José Antonio de Carvalho Heitor e Maria Lydia Damasio, realizadas entre os dias 22 e 28 de Janeiro de 1876.

Prova de Conhecimentos Religiosos - Masculino	Prova de Conhecimentos Religiosos - Feminino
<p>P. Depois da morte de Josué quem governou o povo Hebrêo?</p> <p>R. A deliberação do conselho do povo foram nomeados, dentre os anciãos, Juizes para o governo.</p> <p>P. Qual era o fim da Providencia no captiveiro da Babylonia?</p> <p>R. Era para que o povo Hebrêo que se achava quase esquecido do verdadeiro Deus, tornassem a reconhecê-lo como seu creador.</p> <p>P. Porque era próximo o tempo da extinção do Reino da Judéa?</p> <p>R. Porque estava próxima a vinda do Messias, segundo as profecias.</p> <p>P. Porque o Bispo toca na face do que recebe a confirmação?</p> <p>R. Para que soframos com resignação todos os males deste mundo.</p> <p>P. Porque peccam mortalmente aquelles que deixão os enfermos morrer sem o sacramento da Eucharistia?</p> <p>R. Porque sendo a Eucharistia o ultimo sacramento que recebe o pecador, é provável que morrendo sem ele, custará mais a salvação.</p> <p>P. O que quer dizer indulgencia?</p> <p>R. É uma graça que Deus nos concede, quando fazemos alguma obra bôa.</p> <p>P. Quais são os pobres de Espirito?</p> <p>R. São aquelles que despresão os bens temporaes, e entregão-se ao serviço de Deus.</p> <p>P. Que efeito produz o pecado venial?</p> <p>R. Pode arrastar o pecador a cometer pecados mortaes.</p> <p>P. Porque a humildade não é (?)?</p> <p>R. Porque é uma prova de resignação e obediência a Deus.</p>	<p>P. Porque, habitando a Virgem Maria em Nazareth, foi dar a luz ao Messias em Bethlem?</p> <p>R. Porque tendo Augusto, Imperador de Roma, ordenado o alistamento geral dos povos, Maria foi alistar-se na terra de seus maiores, e ali deu a luz ao Messias.</p> <p>P. Porque Herodes não foi tambem adorar o menino Deus?</p> <p>R. Porque temia herdar a côrôa, entretanto mandou que os meninos fossem adoral-o.</p> <p>P. Que fez o Baptista quando viu a Jesus Christo?</p> <p>R. Humilhou-se ante ele, ° apresentou ° ao povo como o Cordeiro imaculado; e o Messias pediu-lhe que o baptizasse com o Baptismo de remissão.</p> <p>P. Qual é a obrigação dos fieis a respeito do Sacramento da Ordem?</p> <p>R. Nenhuma; ella de conselho e não de preceito.</p> <p>P. Quaes são as boas disposições para o casamento?</p> <p>R. Estar em graça.</p> <p>P. Porque não deve-se esperar que o enfermo esteja a espirar para se lhe administrar a Unção?</p> <p>R. Para que não aconteça perder os sentidos.</p> <p>P. Quando devemos orar?</p> <p>R. Muitas vezes, mas principalmente ao entrar e salir da Igreja, ao deitar e levantar da cama etc., etc.</p> <p>P. Para que se faz aspersion d'agua benta sobre o povo antes da missa Parochial?</p> <p>R. Para a absolver dos pecados veniaes.</p> <p>P. Que representão as três missas do Natal?</p> <p>R. O nascimento temporal, eterno e espiritual de Christo.</p>

Fonte: APES E2 – Vol. 296 – Administração, procuração e relação de professores atestados boletins e merecimentos.

De acordo com Santos (2016), a necessidade de afirmação da moralidade e religiosidade dos professores deve-se, além da colonização do Brasil por meio de missões jesuítas e subjugação aos costumes portugueses, ao fato de que havia uma crença, alimentada pela Metrópole europeia, a qual servia como parâmetro cultural, que o país só se tornaria civilizado, “europeu”, ao propagar através da educação ideologias religiosas, políticas e morais aqui

enraizadas durante a colonização, “pois era na escola que se instigava os alunos a praticarem os valores cultivados e difundidos da época” (SANTOS, 2016, p. 1).

Diante dos constantes debates sobre a educação e a instrução e da necessidade de se observar o que as diferentes nações consideradas desenvolvidas à época, a educação brasileira no período Imperial estava em constante mudança e adaptação às necessidades de melhoramento, haja vista que se acreditava que a educação seria o motor do desenvolvimento e pujança da nação (AMORIM, 2014).

A legislação e a aplicação de provas de concurso para o magistério primário legitimaram as ações voltadas para a organização do ensino corroborando para a configuração da profissão docente, fortalecendo seus códigos sociais, culturais e morais; desenvolvendo, produzindo significados próprios para os comportamentos existentes, construindo, desta forma, sua própria identidade educacional, inclusive através da configuração do perfil dos professores primários.

Portanto, como foi possível perceber através das provas de concursos, pelos relatórios enviados pelo presidente da província de Sergipe e na Proposta de Instrução Primária (1866), os valores sociais eram uma parte importante no que se entendia por Educação na época.

Considerações Finais

A Proposta de Instrução Primária de 1866 e as provas dos concursos públicos aplicadas entre 1876 e 1877 materializaram uma estrutura para a educação sergipana, legitimando a inserção de professores primários na carreira através do cumprimento da lei. Os sujeitos envolvidos nesse processo tiveram sua função exercida na sociedade a partir da interdependência delas como as do Presidente da Província e o Inspetor das Aulas, o legislador e o professor e a professora primária. A partir desses sujeitos foi possível apresentar aqui o que o Estado entendia por modelo de ensino e que tipo de sociedade ele gostaria de construir, com base nos saberes docentes exigidos aos professores primários.

Apesar da legitimação do trabalho docente na Província de Sergipe ter se dado através do cumprimento dos mecanismos presentes na Proposta de Instrução Primária de 1866, por meio dos concursos públicos para o Magistério, o que chamou a atenção não foi apenas a procura pela padronização do ensino, mas também o delineamento e afirmação do perfil do educador, fortemente voltado para a moral e a religiosidade.

Assim, as experiências desses indivíduos ajudaram a compreender como se configurou e se institucionalizou a profissão docente na década de 70 do século XIX, identificando os saberes necessários à prática profissional, assim como as tensões no campo educacional, tais como a falta de mobília, de materiais para as aulas, da qualidade da educação provida pelo

poder público através do professor e a falha na formação docente, sendo o controle da entrada no magistério através dos concursos entendida como uma maneira de melhorar a qualidade das aulas.

As provas dos concursos denotavam os saberes docentes necessários à prática profissional através de prova sobre conhecimentos religiosos, operações aritméticas, conhecimento gramatical e de metodologias de ensino. Identificou-se um forte apelo moral e religioso, aspectos que deveriam compor o perfil profissional dos que seriam responsáveis por formar as bases da sociedade sergipana, provendo-os com conhecimentos necessários à vida em sociedade, sendo que o professor deveria ensinar moral e religiosidade, inclusive, pelo seu próprio exemplo. De fato, esse exemplo seria dado através das situações concretas, que não são passíveis de previsão, que demandam improvisação e habilidade pessoal, assim como a habilidade de enfrentar situações advindas da vida em sociedade.

Referências

AMORIM, Simone Silveira. **Configuração do trabalho docente**: a instrução primária em Sergipe no século XIX (1826-1889). Fortaleza: Edições UFC, 2013.

AMORIM, Simone Silveira. **Os professores primários em Sergipe**: em busca da profissionalização (1826-1889). Aracaju, 2014. (Projeto de pesquisa apresentado ao CNPQ).

APES. **Arquivo Público do Estado de Sergipe**. Administração, procuração e relação de professores atestados boletins e merecimentos. E2, vol. 296, 1876.

BRASIL. **Augustos e Digníssimos Senhores Representantes da Nação**. Biblioteca Nacional, sd

BRASIL. **Proposta Sobre a Instrução Primaria**. Biblioteca Nacional, 1866.

BRASIL. **Cumprindo o Aviso de 23 de Setembro proximo passado**. Biblioteca Nacional, 1858.

BRASIL. **Copia – Officio numero quarenta e oito**. Biblioteca Nacional, 1856.

BRASIL. **Copia – Officio numero desesis**. Biblioteca Nacional, 1856.

BRASIL. **Copia – Officio numero duzentos e quarenta e nove**. Biblioteca Nacional, 1857.

BURKE, P. **O que é História Cultural?** Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2005.

EAGLETON, T. **A ideia de cultura**. São Paulo: Editora Unesp, 2011.

ELIAS, N. **A sociedade dos indivíduos**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed. 1994.

ELIAS, N. **A sociedade de corte**: investigação sobre a sociologia da realeza e da aristocracia de corte. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.

GONDRA, J. G.; SHUELER, A. Educação. **Poder e Sociedade no Império Brasileiro**. São Paulo: Cortez, 2008.

NUNES, M. T. **História da Educação em Sergipe**. Rio de Janeiro. Paz e Terra. 1984.

OLIVEIRA, L. E. M. de. Considerações sobre as figuras dos professores régios de línguas clássicas e modernas: notas para o estudo das origens da profissão docente no Brasil (1759-1809). **Revista do Mestrado em Educação**. v. 4, jan./jun., São Cristóvão: UFS/NPGED, 2002. p. 106-121.

SANTANA, L. M. de. **Os professores primários em Sergipe**: rupturas e permanências no ofício docente (1827-1838). 2015. 115f. Dissertação (Mestrado) – Universidade Tiradentes, Aracaju, SE. 2015.

SANTOS, J. de S. Educação primária feminina em Sergipe durante o Brasil Império. In: V Congresso Sergipano de História e V Encontro Estadual de História da ANPUH/SE, 2016, Aracaju. **Anais...**Aracaju: Associação Nacional de História – SE, 2016. 13p.

SANTOS, D. A. dos. **Saberes necessários à prática docente no ensino primário em Sergipe nos oitocentos (1879 – 1877)**. 2017. 151f. Dissertação (Mestrado) – Universidade Tiradentes, Aracaju, SE. 2017.

TARDIF, M. **Saberes docentes e formação profissional**. 17 ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2014.

VEIGA, C. G. **História da Educação**. São Paulo: Ática, 2007.

Recebido em	26/01/2020
Aceito em	15/04/2020